



**PREFEITURA DE
SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
PODER EXECUTIVO**

DECRETO Nº 75/2023, DE 10 DE MAIO DE 2023

"Declara o cancelamento do Título de Concessão de Direito Real de Uso nº 3.609, de 16 de maio de 2022, e dá outras providências".

EDUARDO SAMPAIO GOMES LEITE, Prefeito do Município de São Miguel do Guamá, Estado do Pará, no uso das atribuições de seu cargo e com fundamento no artigo 66, inciso IV e XI, da Lei Orgânica do Município, combinados com os artigos 2º e 6º do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, modificado pela Lei nº 2.786, de 21 de maio de 1956;

CONSIDERANDO que o órgão Ministerial solicitou através do Ofício nº 167/2023/MP/PGJ a retificação da Concessão de Direito Real de Uso concedida para Título Definitivo de Doação;

CONSIDERANDO o processo administrativo aberto para a análise da possibilidade de deferimento do pedido;

CONSIDERANDO o interesse social da doação feita ao Ministério Público Estadual;

CONSIDERANDO que o registro de imóvel visa tornar público a situação do imóvel e seu histórico, registrando, de maneira formal, dentre outras situações, a propriedade do imóvel, sendo possível a consulta a qualquer tempo.

DECRETA:

Art. 1º. Fica cancelado o Título de Concessão de Direito Real de Uso nº 3.609, de 16 de maio de 2022, emitido em favor do MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL – MPE, referente ao lote de terreno localizado na Avenida Nazaré, nº 1040, bairro Vila Nova,



**PREFEITURA DE
SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
PODER EXECUTIVO**

neste município, medindo 54,89 metros de frente por 42,35 metros de fundos e 36,80 metros de lateral direita por 50,90 metros de lateral esquerda.

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de São Miguel do Guamá, Estado do Pará, 10 de maio de 2023.

Registrado e publicado na Secretaria Municipal de Administração na mesma data supra.


EDUARDO SAMPAIO GOMES LEITE

Prefeito Municipal de São Miguel do Guamá